



Número: **0600165-18.2018.6.16.0000**

Classe: **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral**

Órgão julgador: **Relatoria Des. Gilberto Ferreira**

Última distribuição : **07/03/2018**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Afastamento de Magistrado**

Objeto do processo: **Afastamento das atividades judicantes, com dedicação exclusiva, no período eleitoral nas eleições de 2018.**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>PEDRO LUIS SANSON CORAT (INTERESSADO)</b>	
<b>Procurador Regional Eleitoral (FISCAL DA LEI)</b>	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
20348	16/04/2018 17:19	<a href="#">Acórdão</a>



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

### ACÓRDÃO N.º 53.910

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600165-18.2018.6.16.0000 - Curitiba - PARANÁ  
RELATOR: Ministro LUIZ TARO OYAMA

INTERESSADO: PEDRO LUIS SANSON CORAT

Advogado do(a) INTERESSADO:

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600165-18.2018.6.16.0000

**Relator:** Des. Luiz Taro Oyama

#### EMENTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO. ELEIÇÕES 2018. JUIZ MEMBRO DO TRE/PR. REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES JUDICANTES PERANTE O TJ/PR. DEDICAÇÃO EXCLUSIVA NO PERÍODO ELEITORAL. NECESSIDADE COMPROVADA. DEFERIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos acima citados, **ACORDAM** os Juízes integrantes do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, por unanimidade de votos, em deferir o pedido, nos termos do voto do Relator, que integra essa decisão.

**Des. LUIZ TARO OYAMA – PRESIDENTE**



Assinado eletronicamente por: LUIZ TARO OYAMA - 16/04/2018 17:19:36  
<https://pje.tre-pr.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18041119392818700000000019792>  
Número do documento: 18041119392818700000000019792

Num. 20348 - Pág. 1

**PROCLAMAÇÃO DO JULGAMENTO**

À unanimidade, a Corte deferiu o afastamento do Dr. Pedro Luis Sanson Corat das atividades judicantes perante o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná a partir de 20 de julho de 2018.

Curitiba, 09/04/2018

Relator LUIZ TARO OYAMA



Assinado eletronicamente por: LUIZ TARO OYAMA - 16/04/2018 17:19:36  
<https://pje.tre-pr.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18041119392818700000000019792>  
Número do documento: 18041119392818700000000019792

Num. 20348 - Pág. 2